

**JUSTIFICATIVA - JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA - VIA IDENTIFICADA**

LICITAÇÃO PUBLICIDADE UNICOM \* CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 \* PROCESSO SEGOV-PRC-2020/03094

**LICITANTE: OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA.**

**QUESITO 2: EXPERIÊNCIA DA EMPRESA**

**SUBQUESITO 1: Repertório**

| Critérios  | Gradação   | Notas | Justificativa   |
|--|--|-------|---|
| a) Consistência das relações de causa e efeito entre o desafio ou problema a ser resolvido e a solução proposta; b) Evidência de planejamento da solução, bem como qualidade na execução das soluções; c) Relevância dos resultados obtidos, com criatividade e clareza. | Nota de 0 a 10, sendo:<br>0: não atende<br>1 a 3: atende pouco;<br>4 a 6: atende medianamente;<br>7 a 8: atende bem;<br>9 a 10: atende com excelência. | 9     | Excelente consistência das relações de causa e efeito da proposta técnica, demonstrando ótima evidência de planejamento e relevância na execução da solução, com excelentes resultados obtidos, criatividade e clareza. |

**SUBQUESITO 2: Relato de Solução de Problemas de Comunicação**

| Critérios  | Gradação   | Notas | Justificativa   |
|--|--|-------|---|
| a) Capacidade de síntese;<br>b) Clareza e objetividade;<br>c) Concatenação lógica entre desafio e solução criativa;<br>d) Eficácia de soluções e resultados apontados. | Nota de 0 a 10, sendo:<br>0: não atende<br>1 a 3: atende pouco;<br>4 a 6: atende medianamente;<br>7 a 8: atende bem;<br>9 a 10: atende com excelência. | 9     | Excelente capacidade de síntese e de apresentação da solução, com clareza e objetividade, ligando de forma lógica o desafio e sua solução criativa. Foi demonstrada ótima eficácia das soluções e resultados. |

**QUESITO 3: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

**SUBQUESITO 1: Qualificação Técnica da Equipe de Profissionais**

| Critérios  | Gradação      | Média das Notas | Justificativa  |
|--|---------------|-----------------|--|
| Cálculo aritmético com base nas regras dos itens 6.8 e 6.9 do edital | Nota de 0 a 5 | 3,24            | Avaliação da Experiência Profissional (Tabela Própria) |

**SUBQUESITO 2: Discriminação das informações de marketing, auditoria de circulação, controle de mídia e outras ferramentas.**

| Critérios   | Gradação   | Média das Notas | Justificativa                             |
|---|--|-----------------|---|
| 0: não comprovar;<br>1 a 2: comprovar utilizar pelo menos 2 das ferramentas, sendo 1 de auditoria de circulação e 1 de controle de mídia;<br>3: comprovar utilizar mais de 2 ferramentas. | Nota de 0 a 3, sendo:<br>0: não atende;<br>1 a 2: atende;<br>3: atende com excelência. | 3               | Comprovou utilizar mais de 2 ferramentas. |



JOÃO MOURA FILHO



MARISTELA GIUSTRA



JOSÉ ROBERTO DESCHAMPS